



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 03, DE 23 DE MAIO DE 2011

(Concede licença prêmio que especifica)

SEBASTIÃO ROCCO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **APARECIDO ZARA**, Secretário Administrativo, referência 14, regime estatutário e exercente da função de Tesoureiro desta Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de licença prêmio a que tem direito, referente o quinquênio de 2003/2008.

Parágrafo Primeiro - Os quarenta e cinco dias em pecúnia referente a licença prêmio do quinquênio 2003/2008 foram concedidos através da Portaria n° 1 de 17/02/2009.


Parágrafo Segundo - Os primeiros quinze dias da licença prêmio referente ao quinquênio 2003/2008 foram concedidos através da Portaria n° 4 de 26/04/2010.

Parágrafo Terceiro - Os quinze dias restantes da citada licença prêmio serão definidos posteriormente, levando-se em conta as necessidades do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 23 de maio de 2011


Sebastião Rocco
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo